



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 29/2025 DE 7 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 28/2025.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando alteração de datas acordada em reunião,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 28/2025, de 29 de abril de 2025, que alterou a data da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista